

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO

Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização

II - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização

III - INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da solicitação que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

No presente caso, trata-se de contratação da participação de dois servidores da Secretaria Municipal de Projetos no 12º Encontro Nacional de Obras Públicas – ENOP, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 22 a 25 de setembro de 2025.

A partir deste diagnóstico, o ETP avançará na identificação de alternativas viáveis, na definição dos requisitos técnicos mínimos e na elaboração de estimativas preliminares de custo e prazo, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Administração Pública.

IV- OBJETO

Inexigibilidade visando a inscrição de dois servidores da Secretaria Municipal de Projetos do Município de Barão de Cocais/MG, no 12º Encontro Nacional de Obras Públicas – ENOP, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 22 a 25 de setembro de 2025.

V - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização é responsável pela elaboração de todas as peças técnicas pertinentes e necessárias para licitação de obra pública, portanto, torna-se fundamental que os servidores públicos envolvidos nestas atividades compreendam os principais procedimentos e boas práticas a serem observadas nas contratações governamentais de obras públicas.

A capacitação continuada de seus agentes é dever da Administração Pública, pautado na governança e gestão de pessoas, conforme preceitua o §2º do artigo 39 da Constituição Federal.

Considerando a relevância do 12º Encontro Nacional de Obras Públicas – ENOP para a atualização e aprimoramento dos profissionais envolvidos na área de infraestrutura pública, justifica-se a participação de dois servidores neste evento, que ocorrerá entre os dias 22 a 25 de setembro de

2025, na cidade de Brasília.

O ENOP é um evento de grande importância para o desenvolvimento das políticas públicas e práticas profissionais no setor de obras e infraestrutura, reunindo especialistas, gestores públicos e representantes de órgãos competentes para discutir as principais tendências, desafios e inovações no âmbito das obras públicas no Brasil.

A participação dos servidores neste evento proporcionará a oportunidade de:

- **Aperfeiçoamento técnico:** O evento conta com palestras e painéis abordando temas de extrema relevância, como gestão de obras, controle de custos, inovação tecnológica e aspectos legais das obras públicas.
- **Troca de experiências:** A interação com outros profissionais da área permitirá aos servidores compartilharem boas práticas e soluções que poderão ser aplicadas em projetos e processos da Secretaria de Obras Públicas.
- **Fortalecimento das competências:** O conhecimento adquirido no ENOP contribuirá diretamente para o aprimoramento das habilidades técnicas dos servidores, beneficiando a execução de obras e serviços dentro da instituição.

Dessa forma, a participação dos servidores no 12º ENOP é estratégica para o constante desenvolvimento da nossa equipe e para a melhoria da qualidade das obras públicas.

VI - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Para o exercício de 2025, o município de Barão de Cocais elaborou o Plano de Contratação Anual, no qual encontra-se previsto a o objeto desta contratação, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA NO PNCP: 18317685000160-0-000001/2025
- II) DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP: 12/06/2025
- III) IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 984107- 40/2025

VII - REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

- Conteúdo relevante e atualizado;
- Objetivos claros;
- Metodologia de ensino eficaz: curso presencial, que possibilita melhor troca de experiências, feedback dos questionamentos imediato, com conteúdo teóricos e práticos;
- Reputação e credibilidade: a empresa contratada deve ter experiência no serviço ofertado.

Considerando a natureza do objeto e o baixo risco da contratação, não será exigida prestação de garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

VIII - CONSOLIDAÇÃO DA DEMANDA

A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

IX - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Capacitação profissional das servidoras Carolina Cristina Silva e Larissa Renata da Silva Barcelos por meio da participação no 12º Encontro Nacional de Obras Públicas – ENOP, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 22 a 25 de setembro de 2025.

Portanto, será necessário a contratação de dois cursos devido ao fato que tais servidoras citadas acima atuam diretamente na elaboração de peças técnicas para licitação de obras públicas.

Descrições e quantidades				
Item	Código CATMAT ou	Descrição/especificação	Unidade de medida	Qtde.
1	17663	Curso aperfeiçoamento / especialização profissional	Unidade	02
	Valor total estimado¹ (quando for o caso): Por se tratar de inexigibilidade, deve ser observado o disposto no art. 4º, artigo 23, da Lei 14.133/2021: § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.			

X - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação de um profissional para ministrar tal curso nas dependências da Prefeitura não é viável pelos seguintes fatores:

A Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização não possui um número expressivo de servidores que atuam nas contratações governamentais de obras públicas, portanto, contratar um profissional para ministrar um curso personalizado para um número tão pequeno de servidores pode ser muito caro em comparação com a opção de participar de um curso já existente, onde os custos são diluídos entre um grupo maior de participantes. Dessa forma, o custo-benefício de um curso diminui à medida que o número de participantes diminui. Isso ocorre porque a preparação e o tempo de ensino do instrutor geralmente são os mesmos, independentemente do número de alunos. Portanto, quanto menos alunos, maior será o custo por aluno.

Temos também a questão da interação e da diversidade, pois um curso com um número maior de participantes pode oferecer uma variedade maior de perspectivas e experiências de aprendizagem, já que os participantes podem interagir entre si e compartilhar conhecimentos e ideias. Com apenas duas pessoas, pode haver uma falta de diversidade e interação, o que pode limitar a experiência de aprendizado.

Portanto, a Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização realizou uma pesquisa de mercado junto a instituições de ensino, plataformas de capacitação e demais fornecedores do segmento, com o objetivo de identificar cursos similares que atendessem aos requisitos técnicos e pedagógicos demandados.

Durante a pesquisa, não foram localizados cursos que apresentassem o mesmo conteúdo programático, metodologia, corpo docente especializado e abordagem prática necessária para atender às necessidades da Administração. Os cursos identificados possuíam temáticas correlatas, mas não abrangiam o conjunto de competências e habilidades exigidas, sendo insuficientes para o alcance do resultado esperado.

Solução encontrada: 12º Encontro Nacional de Obras Públicas, ministrado pela empresa Connecton Marketing de Eventos Ltda

Evento que acontecerá entre os dias 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2025 em Brasília, com palestras, oficinas e debates abordando os principais procedimentos e boas práticas a serem observadas nas contratações governamentais de obras públicas, com carga horária de 32 horas.

Público alvo: Gestores e fiscais de contratos, servidores encarregados da licitação, contratação, recebimento e aprovação de projetos, membros de comissões de contratação, agentes de contratação, integrantes de equipes de planejamento da contratação, procuradores, pregoeiros, agentes de contratação, integrantes de equipes apoio ao pregoeiro e ao agente de contratação, gerentes de contratos de obras, projetistas e empresas de engenharia consultiva, advogados, engenheiros, arquitetos, construtores, auditores e servidores de órgãos de controle interno e externo, gestores públicos em geral, peritos judiciais, orçamentistas, concessionárias de serviços públicos, servidores públicos e profissionais relacionados com o processo de gestão, planejamento, orçamentação,

contratação e execução de empreendimentos de infraestrutura, servidores e funcionários que trabalham com manutenção e conservação predial, contratação e execução de empreendimentos de infraestrutura.

O encontro é presencial, a empresa possui renome no país, já desenvolveu outros encontros como este com sucesso e os palestrantes possuem uma vasta experiência profissional, dentre eles, acadêmicos, Ministro do Tribunal de Contas da União, consultores, Procurador Estadual e advogados expertises na área.

Dessa forma, verifica-se que o curso ofertado pela instituição Connecton Marketing de Eventos Ltda apresenta características singulares e exclusivas, não encontradas em outros fornecedores, configurando-se situação de inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 (antigo art. 25 da Lei nº 8.666/1993).

Indica-se que o curso citado neste documento abrange um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais e empresa de notória especialização.

Portanto, é citado abaixo os requisitos que auxiliaram na escolha do curso da empresa **Connecton Marketing de Eventos Ltda:**

1 – Curso presencial:

Analisando o mercado de cursos profissionais, é encontrado uma grande gama de cursos de forma on-line, porém, o curso presencial possui suas vantagens, são elas:

- **Interatividade e engajamento:** os participantes têm a oportunidade de interagir diretamente com o instrutor e com os colegas de classe. Isso facilita a troca de ideias, perguntas e discussões, criando um ambiente de aprendizado mais dinâmico e engajador.
- **Feedback imediato:** os instrutores podem fornecer feedback imediato aos participantes, corrigindo erros e esclarecendo dúvidas à medida que surgem. Isso ajuda os alunos a entenderem melhor o material e a progredirem mais rapidamente em seu aprendizado.
- **Demonstrações práticas:** os participantes podem aplicar os conceitos teóricos aprendidos em situações do mundo real. Isso ajuda a solidificar o conhecimento e a desenvolver habilidades práticas.
- **Foco e disciplina:** Participar de um curso presencial exige que os alunos estejam presentes fisicamente em um ambiente de aprendizado dedicado, o que pode ajudar a manter o foco e a disciplina no estudo do material do curso.

2 – Legislação abordada:

Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

3 – Notória formação e experiência profissional do Instrutor:

COORDENADOR TÉCNICO

ANDRÉ PACHIONI BAETA

André Pachioni Baeta é engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Também possui pós-graduações em Gestão Pública e em Direito Administrativo e Licitações. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas. É autor dos livros “Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas” e “Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações e Contratos de Obras Públicas”, publicados pela Editora Pini, e coautor dos livros “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”, editado pela Editora Juspodivm, Pareceres de Engenharia, editado pelo Clube dos Autores, e “Terceirização – Legislação, Doutrina e Jurisprudência”, editado pela Editora Fórum.

PALESTRANTES

MINISTRO BENJAMIN ZYMLER

Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2001, onde ingressou no cargo de Ministro-Substituto em 1998, por meio de concurso público de provas e títulos. Ocupou o cargo de Presidente da Corte de Contas, no Biênio 2011/2012. Mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília – UnB, com vasta experiência em Direito Administrativo e Direito Constitucional. Graduado em Engenharia Elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia – IME e em Direito pela Universidade de Brasília – UnB. Ministrou cursos e palestras em diversos institutos, tais como Escola da Magistratura do Distrito Federal e Territórios, Escola da Magistratura do Trabalho e Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Professor do Centro Universitário de Brasília – UniCeub. É autor das obras “Direito Administrativo e Controle”, “O Controle Externo das Concessões de Serviços Públicos e das Parcerias Público-Privadas”, “Direito Administrativo”, “Política & Direito: uma visão autopoietica”, “Processo Administrativo no Tribunal de Contas da União” e “Regime Diferenciado de Contratação–RDC”, “Lei Anticorrupção – Lei nº 12.846/2013 – Uma Visão do Controle Externo”, “Terceirização – Legislação, Doutrina e Jurisprudência” e “Novo Regime Jurídico de Licitações e Contratos das Empresas Estatais”.

ALDO DÓREA MATTOS

Consultor de empresas, com experiência em 15 países, já prestou assessoria e desenvolveu estratégias para dezenas de empresas que atuam nos setores imobiliário, de energia, transportes, saneamento e recursos hídricos, melhorando a previsibilidade dos resultados e maximizando o desempenho em termos de custo e prazo. A ênfase de Aldo é no tripé CUSTO, PLANEJAMENTO e ADMINISTRAÇÃO CONTRATUAL. Sua experiência de mais de 30 anos em obras públicas e privadas lhe permitiu desenvolver um processo próprio de diagnóstico de empresas/obras, seguido de recomendações e implementação de soluções. Aldo é Engenheiro Civil e Advogado (UFBA) e renomado autor de vários livros nas áreas de orçamento, planejamento de obras e incorporação imobiliária. É também consultor da ONU e palestrante. Fundou e foi presidente da seção brasileira da AACE, a maior associação de engenharia de custos, e atualmente é presidente da Academia de Engenharia da Bahia.

DICKRAN BERBERIAN

Graduação em Engenharia civil pela UFG, Mestrado em Engenharia Civil, Pós graduou-se na segunda turma de Mestres da COPPE, Fundou a empresa INFRASOLO LTDA tendo gerenciado os projetos e a execução de perto com mais de 12000 obras de Fundações. Mais de 50 anos de experiência.

ADRIANA DE ASSIS RAGONE

Mestre em Engenharia Civil pela Universidade Federal Fluminense, MBA em Gestão de Negócios - IBMEC, Graduada em Engenharia Civil, 1998 - UFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora). Atuação profissional como em Engenharia Civil, Coordenadora do Curso de Engenharia Civil pela Faculdade Fead e Professora em diversas disciplinas nos cursos de Pós Graduação de Avaliação, Perícias e Auditorias de Engenharia. Vivência profissional em obras de grande porte nas áreas de Hidrogeração, Saneamento e Infraestrutura, com Desapropriações, Diagnóstico urbano, Cadastro e elaboração de Planta de valores municipais, prestando serviço para empresas privadas e públicas, atuando também na Coordenação de Projetos Executivos, Licitações e Controladoria. Com trabalhos de pesquisa nos temas de: diagnóstico e patologia das estruturas de concreto, reforço de vigas de concreto armado com chapa de aço e fibras de carbono.” Professora convidada nas disciplinas de Inferência Estatística para Avaliação de Imóveis I, Inferência Estatística para Avaliação de Imóveis II, Inferência Estatística para Avaliação de Imóveis III, Planta Genérica de Valores, Inspeção e manutenção predial, da Pós Graduação e cursos de extensão de “ Inferência Aplicada à Avaliação de Imóveis”, “Método Evolutivo e Tratamento por Fatores”. Com artigos publicados internacionalmente, dentre eles na Revista Internacional de Desastres Naturales, Accidentes e Infraestructura Civil, ano de 2001.

MARCOS NÓBREGA

Doutor e Mestre em Direito pela UFPE, Visiting Scholar no Massachusetts Institute of Technology – MIT, Visiting Scholar na Harvard Law School (2008) e na Harvard Kennedy School of Government (2011) – Harvard University. Professor Visitante na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) (2013) e na Singapore Management University – SMU – Singapura. Possui graduação em Economia e em Direito pela UFPE e graduação em Administração pela Universidade Católica de Pernambuco. É Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas de Pernambuco e Professor Adjunto IV da Universidade Federal de Pernambuco – Faculdade de Direito do Recife, foi Coordenador do programa de Mestrado e Doutorado e Presidente da Associação Brasileira de Direito e Economia. Escreveu 14 livros (inclusive no exterior) e inúmeros artigos em revistas especializadas, ministrando inúmeras palestras no Brasil e em várias países como os Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, China, Portugal, Chile, Colômbia, México, Kasaquistão, Moçambique e Singapura.

PAULO REIS

Advogado e engenheiro civil, com 48 anos de atividade na administração pública, onde exerceu os cargos de Presidente de Comissão de Licitação, Pregoeiro, Fiscal de Contratos, diretor de

Departamento de Engenharia, Coordenador de Controle Interno, Assessor Jurídico, Assessor Especial da Presidência de Tribunal de Justiça e Diretor Geral de Tribunal Eleitoral, entre outros. Autor dos livros Obras Públicas - Manual de Planejamento, Licitação e Fiscalização, Sistema de Registro de Preços- Uma forma inteligente de contratar, e Contratos da Administração Pública, todos da Editora Fórum.

KARINE LILIAN

MBA em Gestão da Administração Pública, pelo Instituto de Cooperação e Assistência Técnica – ICAT. Curso Superior de Direito, pelo Centro Universitário de Brasília – Ceub (Brasília/DF). Participou do Programa de Formação de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Instituto Serzedello Corrêa do TCU, com duração de 264 horas (Brasília/DF). MAGISTÉRIO: Conteudista do curso “Prestação de Contas: Dever do Gestor, Direito da Sociedade”, promovido pelo TCU. Instrutora do Instituto Serzedello Correa do TCU. Palestrante e conferencista de cursos nas áreas de licitações e contratos, convênios, processo no TCU e tomada de contas especial. PUBLICAÇÕES: Co-autora dos livros: Licitações & Contratos – Orientações Básicas, editado pelo Tribunal de Contas da União, Terceirização – Legislação, Doutrina e Jurisprudência, editado pela Editora Fórum, e Novo Regime Jurídico de Licitações e Contratos das Empresas Estatais, editado pela editora Fórum. Autora de diferentes artigos.

RAFAEL JARDIM

Auditor Federal de Controle Externo, é o atual Secretário de Fiscalização de Bancos e Fundos de Pensão do TCU e Ex-Secretário de Combate a Corrupção daquela Corte. Coautor dos livros “Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU” – 4ª Edição, “O RDC e a Contratação Integrada na prática” , “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance” e “O Controle da Administração Pública na Era Digital”. No TCU desde 2005, foi também titular da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, unidade responsável pela condução dos processos relacionados à Operação Lava Jato. Foi ainda Diretor da área técnica responsável pela fiscalização de rodovias. Ocupou os cargos de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e também de Fiscalização de Obras de Energia. Coordenou as fiscalizações do TCU atinentes à Copa do Mundo de 2014. Na área de combate à corrupção e integridade, palestrou em eventos internacionais da ONU, OCDE, além de treinamentos para auditores das Controladorias Gerais de diversos países na América Latina. Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), Compliance, Integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada.

HAMILTON BONATTO

Procurador do Estado do Paraná. Graduado em Engenharia Civil, em Direito e em Licenciatura em Matemática Plena; Atualmente é Procurador-Chefe da Coordenadoria do Consultivo da PGE/PR. Mestre em Planejamento e Governança. É especialista em Direito Constitucional, especialista em

Construção de Obras Públicas, Especialista em Ética e Educação, Especialista em Direito Público. Atuou na Administração Pública em cargos do Poder Executivo como Secretário Municipal de Obras Públicas, Secretário Municipal de Educação, Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Litoral Paranaense, Coordenador do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro do Paraná, Superintendente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Chefe Regional do Instituto Ambiental do Paraná. Autor dos Livros (1) “Governança e gestão de obras públicas: do Planejamento à Pós-Ocupação” e (2) “Licitações e Contratos de Obras Públicas”, publicados pela Editora Fórum, (3) “Contratação de Obras Públicas”, Publicado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG; (4) Critérios Éticos para a Contratação de Obras Públicas Sustentáveis; pela editora NP; (5) BIM para Obras Públicas, pela CON Treinamentos; Autor de “13 Cadernos Orientadores para Edificações”, publicados pela SEIL e PGE: (1) Estudo de Viabilidade; (2) Termo de Referência; (3) Licitação de Projetos; (4) Contratação de Projetos; (5) Licitação de Obras; (6) Contratação de Obras; (7) Pós-Ocupação; (8) Normas e Súmulas do TCU; (9) Convênios e Outros Instrumentos Congêneres; e (10) Fiscalização de Obras Públicas; (11) Contratação Integrada; (12) Aquisições de Bens; (13) Prestação de Serviços. Instrutor da Escola de Governo do Estado do Paraná. Professor convidado da Unibrasil (Curitiba, PR), do Centro Educacional Renato saraiva (Recife, PE) e das Faculdades Baiana de Direito (Salvador, BA).

ELCI PESSOA

Engenheiro Consultor Internacional do NIRAS-IP INSTITUT CONSULT GmbH (Alemanha), para supervisão de Obras Rodoviárias. Engenheiro Consultor do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA) e do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO), para auditorias em obras rodoviárias e pavimentação urbana. É autor do Livro “Manual de Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana”, publicação mais vendida pela Editora Oficina de Textos nos temas e 4ª, dentre todas as obras. É coautor do livro “Auditoria de Engenharia, uma contribuição do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco” e Autor de diversos artigos publicados em ENAOPs e SINAOPs (Encontros Técnicos e Simpósios relacionados a Auditoria de Obras Públicas), bem como em Congressos diversos.

JONAS LIMA

Advogado, especialista em Compliance Regulatório pela Universidade da Pensilvânia, pós-graduado em Direito Público pelo IDP, consultor jurídico com experiência de 30 anos em licitações e contratos administrativos, em certames nacionais e internacionais. Ex-Professor de Direito Administrativo da UDF. Ex-assessor da Presidência da República (Controladoria-Geral da União) e da Procuradoria Geral da República. Palestrante em mais de 180 eventos sobre licitações, com mais de 7.000 participantes treinados em 18 Estados brasileiros, além de eventos internacionais em Nova Iorque, Washington, Miami, Houston, Boston e outras cidades. Autor de 5 (cinco) livros, incluindo o bilingue “Licitação Pública Internacional no Brasil / International public bidding in Brazil”. Autor do guia legal da Câmara Americana - AMCHAM “How to do Government Contracts in Brazil”.

WASHINGTON LUKE

DIRETOR ACADÊMICO E PROFESSOR | Zigurat Global Institute of Technology (ATUAL)
DIRETOR DE ENGENHARIA | VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A
DIRETOR DE PATRIMÔNIO | Secretaria de Patrimônio da União (SPU) do Min Planejamento
COORDENADOR-GERAL | Coordenador-Geral de Operações do DNIT
COORDENADOR-GERAL | Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica do DNIT
CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS | Diretoria de Obras Militares do Exército Brasileiro
COORDENADOR EXECUTIVO | Coordenador Executivo da Frente Parlamentar BIM em Brasília (ATUAL)
RELATOR GT BIM INFRAESTRUTURA | Comissão de Estudo Especial (CEE-134/ABNT) (ATUAL)
CONSELHEIRO DA FIESP | Conselho Superior da Indústria da Construção (CONSIC) da FIESP
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA DEFESA | Representante do Ministério da Defesa para elaboração da Estratégia Nacional de Disseminação do BIM (Estratégia BIM BR)
BACHAREL CIÊNCIAS MILITARES | Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)
ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO | Instituto Militar de Engenharia (IME)
MESTRE EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL | Universidade de Brasília (UnB)
MBA GOVERNANÇA CORPORATIVA | Fundação Getúlio Vargas (FGV)
PROFESSOR E PESQUISADOR | Projetos de Edificações e de Infraestrutura em BIM pela UnB (ATUAL).

Durante pesquisas na internet por cursos que atendam aos pré-requisitos explanados acima (curso presencial, legislação abordada e notória formação e experiência profissional do Instrutor), aliados a credibilidade da empresa, conclui-se que este curso da empresa **CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA** é a melhor solução para a capacitação dos servidores em relação aos temas abordados, notória especialização e custo-benefício.

XI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor do curso para duas servidoras: R\$ 12.780 (Doze mil, setecentos e oitenta reais)

XII - ACESSO AO ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos.

XIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Participação das servidoras Carolina Cristina Silva e Larissa Renata da Silva Barcelos no 12º Encontro Nacional de Obras Públicas – ENOP, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 22 a 25 de setembro de 2025.

O objeto da presente contratação será executado sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 6º, inciso XXVII, da Lei nº 14.133/2021.

O contratado se obriga a realizar o evento, com palestras, oficinas e debates abordando os principais procedimentos e boas práticas a serem observadas nas contratações governamentais de obras públicas, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, abrangendo a totalidade dos serviços necessários para a realização do evento, pelo valor total e certo pactuado.

Estão incluídos no preço global contratado todos os custos diretos e indiretos, encargos, materiais didáticos, impostos, taxas e quaisquer outras despesas necessárias ao integral cumprimento do objeto.

PROGRAMAÇÃO:

PRIMEIRO DIA - 22/09/2025	
07:30h	Credenciamento/ Acesso on-line
08:30h	Abertura do encontro
09:00h	Palestra 1: A contratação de projetos e serviços de engenharia consultiva no âmbito da Lei 14.133/2021 Especialista: Benjamin Zymler, Ministro do TCU
10:15h	<i>Coffee Break</i>
10:30h	Palestra 02: Contratação integrada 2.0: O que aprendemos com 14 anos de uso da contratação integrada e o que medidas podem aprimorar o uso desse instrumento? • A gênese da contratação integrada: motivações e promessas iniciais • Principais gargalos enfrentados na prática: projetos, riscos e aditivos • Procedimentos para análise de projetos na contratação integrada • Como compatibilizar e conciliar o natural conflito de interesses entre o contratante e o contratado em busca na apresentação/aceitação de um projeto que esteja aderente ao escopo contratado e ao valor justo da obra. • Casos emblemáticos: sucessos e fracassos na aplicação do modelo • Boas práticas acumuladas: aprendizados técnicos, jurídicos e operacionais • propostas para aprimorar transparência, eficiência e resultado • Como a alocação de riscos inerentes ao desenvolvimento dos projetos pode melhorar o modelo? • A possibilidade de trabalhar com bandas de variação entre o preço contratado e o preço final do do projeto desenvolvido pelo contratado • Remuneração variável x contratação integrada Especialista: André Pachioni Baeta

12:30h	Almoço
14:00h	Palestra 3: O uso da Inteligência Artificial na Elaboração do plano de manutenção predial • Modelagens de contratos de manutenção predial • Preenchimento do Estudo Técnico Preliminar • Parcelamento do objeto e subcontratação (facilities) • Exigências normativas NBR 5674/2012 para manutenção predial • Elaboração do Plano de Manutenção Predial com auxílio da IA • Dimensionamento de equipes de trabalho em contratos DEMO • Uso da IA no dimensionamento de equipes Especialista: Rafael Jardim
16:00h	<i>Coffee Break</i>
16:15h	Palestra 4: O papel do consultor no apoio às equipes da administração pública no planejamento e execução de obras públicas 1. Introdução e contexto geral 2. O papel do consultor nas diversas fases das obras públicas 3. Limites e responsabilidades da consultoria 4. Contribuições estratégicas da consultoria externa 5. Aspectos legais e normativos relevantes 6. Exemplos de objetos de atuação de consultores Especialista: Elci Pessoa
18:00h	Encerramento do primeiro dia

SEGUNDO DIA - 23/09/2025

OFICINAS SIMULTÂNEAS

Oficina 1: Avaliação de imóveis

Fundamentos técnicos para garantir atendimento à Norma NBR 14.653 e aplicação correta das metodologias de cálculo dos imóveis.

1. Norma ABNT 14.653 suas partes e mudanças importantes ao longo do tempo.
2. Atribuição profissional na atuação das avaliações de imóveis.
3. Objetivo e finalidade da avaliação
4. Conhecimento do imóvel avaliando: Vistoria e documentação
5. Escolha adequada da metodologia
6. A importância da coleta temporal dos dados e seu uso nos cálculos
7. Fundamentação e Precisão do Laudo
8. Redação técnica do Laudo x entendimento geral
9. Estudos de casos.

08:30h

Especialista: Adriana de Assis Ragone

Oficina 2: Novas fronteiras importantes da engenharia de construção e diagnóstica

1. Introdução
2. Recalques Distorcionais ou Recalques Diferenciais Específicos
- 2.2. Valores limites aceitáveis para deslocamentos, recalques e flechas nas estruturas
- 2.3. Recalques e os danos associados
- 2.4. Recomendações segundo as normas de desempenho
ABNT NBR 15.575: 2013 e NBR 6118: 2014 Estruturas de Concreto Armado
3. Regra da Mediatrix
- 3.1. Metodologia passo-a-passo para diagnóstico das patologias observadas
- 3.2. Bases que fundamentaram a regra da mediatrix
4. Prova de Carga Utilizando Carregamento Hidrostático
- 4.1. Metodologia e aplicação de cargueiras hidrostáticas

Especialista: Dickran Berberian

10:15h

Coffee Break

10:30h

OFICINAS SIMULTÂNEAS 1 E 2 (CONTINUAÇÃO)

12:00h

Almoço

13:30h	OFICINAS SIMULTÂNEAS Oficina 3: Inspeção de qualidade nos pavimentos e obras de infraestrutura 1. Relevância do Controle de qualidade em obras de infraestrutura 2. Planejamento do controle de qualidade 3. O que se controla em solos e asfalto: descrições e relevância 4. Controle do produto final 5. O monitoramento pós-obra 6. Relevância da capacitação técnica dos profissionais envolvidos Especialista: Elci Pessoa
13:30h	Oficina 4: Procedimentos para detecção de sobrepreço e superfaturamento nas obras públicas - Definição de sobrepreço e superfaturamento - Referências legais de preços de mercado - Métodos de cálculo de sobrepreço (MLPU e MLPG) - Consequências do cálculo do BDI subestimado - Tipos de superfaturamento - Superfaturamento decorrente de sobrepreço - Superfaturamento decorrente de quantitativos (incluindo materiais separados em face do uso de BDI reduzido) - Superfaturamento de qualidade e nuances do Código Civil - Superfaturamento de DMT - Superfaturamento decorrente de jogo de planilhas - Superfaturamento decorrente de jogo de cronograma - Superfaturamento decorrente de reajustamento indevido - Superfaturamento em contratações integradas e semi-integradas - Responsabilidade em face de identificação de sobrepreço/superfaturamento - Jurisprudência do TCU Especialista: Rafael Jardim
15:30h	Coffee Break
15:45h	TALK SHOW: A inteligência artificial a serviço das obras públicas André Baeta, Rafael Jardim, Washington Luke
18:00h	Encerramento

TERCEIRO DIA - 24/09/2025	
08:30h	Palestra 5: Análise de propostas dos licitantes nos certames de obras públicas - Análise das propostas e o princípio do formalismo moderado - Saneamento das propostas com erros diversos - Diferenças na análise das propostas no caso de inversão de fases - Análise da exequibilidade das propostas - Critérios de aceitabilidade global e unitário - Aceitação de propostas acima do valor estimado - Particularidades na análise das propostas quando o orçamento estimado da contratação é sigiloso - Responsabilidade pela análise das propostas (pregoeiro/agente de contratação e a possibilidade de contar com apoio técnico das áreas demandantes) - Responsabilização por erros na análise das propostas Especialista: Karine Lílian
10:15h	Coffee Break
10:30h	PALESTRA 5 (CONTINUAÇÃO)
12:00h	Almoço
13:30h	Palestra 6: Estruturação de um modelo de gestão contratual para serviços de manutenção predial - Introdução. - O que é Modelo de Gestão Contratual. - Estrutura básica do Modelo de Gestão Contratual. - Definição dos agentes públicos e suas atribuições. - Protocolo de comunicação contratual. - Forma de pagamento. - Avaliação da conformidade para o Recebimento Provisório. - Avaliação da conformidade para o Recebimento Definitivo. - Verificação contínua das condições contratuais. - Regras de sanções, glosas e extinção. - Ferramentas de Apoio à Gestão Contratual. - Instrumento de Medição de Resultados. - Matriz de riscos. - Checklists operacionais. - Relatórios mensais. - Sistemas eletrônicos. - Principais desafios da gestão de manutenção predial. - Exemplo de Modelo de Gestão de Contrato Recomendações Especialista: Hamilton Bonatto

16:00h	<i>Coffee Break</i>
16:15h	Palestra 7: Desvendando a garantia quinquenal das obras públicas e a responsabilidade objetiva do construtor • A garantia quinquenal na legislação • A decadência de direito relacionado à garantia • Gestão da garantia quinquenal nas obras públicas • Questões gerais sobre responsabilidade e obras públicas • Questões sobre responsabilidade do construtor • Prescrição a ser considerada • Casos reais na visão da jurisprudência Especialista: Jonas Lima
18:00h	Encerramento

QUARTO DIA - 25/09/2025	
08:30h	Palestra 8: Check-list para a contratação de obras públicas e serviços de engenharia • Qual o objetivo de um check-list? • Qual a sua utilidade? • Quem deve se utilizar do check-list e em qual momento do processo? • Como construir um check-list? • Quais são os pontos fundamentais de um check-list para a contratação de uma obra? • E para a contratação de um serviço de engenharia, o que é fundamental? • Como distinguir uma obra de um serviço de engenharia? • Existem obras comuns e especiais? E os serviços, podem ser assim divididos? • Como elaborar um check-list para atuação dos fiscais no caso de obras/serviços contratados por preço global? • Como elaborar um check-list para atuação dos fiscais do caso de obras/serviços contratados por preço unitário? • Como elaborar um check-list para atuação dos fiscais no caso de obras contratadas pelos regimes de contratação integrada e contratação semi-integrada? • Como elaborar um check-list para atuação dos fiscais no caso de serviços contratados com obrigações de resultado? • Exemplos de check-list O objetivo da Palestra é mostrar a importância de um check-list, tanto na fase preparatória como na fase de gestão e fiscalização dos contratos, orientando os participantes para as especificidades de cada situação que podem/devem impactar a relação. Especialista: Paulo Reis

10:15h	<i>Coffee Break</i>
10:30h	Palestra 9: Principais Erros na Estimativa de Custos, com ênfase em medidas preventivas e corretivas • Erros comuns em orçamento de obras públicas • Cautelas requeridas • Utilização descuidada de bancos de dados • A questão dos encargos sociais • A questão do ISS • A questão do BDI A palestra irá mostrar erros comuns de orçamento, que geram preços referenciais distorcidos e acarretam aditivos e reajustes de planilha. O assunto serve de alerta e suscita um debate sadio com buscas ao aprimoramento dos orçamentos na Administração pública. Especialista: Aldo Dórea Matos
12:00h	Almoço
13:30h	Palestra 10: Desafios e Boas Práticas na Gestão de Obras Derivadas de Atas de Registro de Preços • A sistemática do Sistema de Registro de Preços (SRP) na Nova Lei de Licitações • Possibilidade de obras e serviços de engenharia no SRP: limites e cuidados • Disposições do Decreto 11.462/2023 • Como não ser vítima de um “corretor de ata”? As irregularidades mais observadas na adesão a atas de registro de preços para execução de obras públicas e serviços de engenharia • Risco de inadequação do objeto à realidade do órgão ou da obra. Risco de sobrepreço e descompasso orçamentário • Uso inadequado de atas de registro de preços como contratos “guarda-chuva” • É possível usar o SRP estruturado com o critério de julgamento pelo maior desconto sobre uma tabela de referência (como o Sinapi), sem que a administração estime os serviços e quantitativos a serem demandados? • Necessidade de padronização e demanda frequente do objeto • Diferenças fundamentais entre contratações comuns e contratações por adesão a atas • Vinculação às condições e especificações da ata: riscos e implicações • Cuidados no planejamento para adesão e execução de obras e serviços de engenharia via SRP • O ETP é necessário para aderir a ata de registro de preços? No caso de obras, quais os tópicos deveriam ser abordados no ETP? • Importância da adequação do objeto registrado às necessidades específicas do órgão. Requisitos mínimos para instrução processual antes da adesão • Análise de viabilidade técnica e de compatibilidade do objeto. Comentários sobre a exigência de projeto básico na execução de obras derivadas de SRP. Quem deve elaborá-lo? Em que momento?

	• Como é feita a planilha orçamentária da obra que será contratada a partir do SRP? Quem e quando tal planilha será elaborada? • Possível conjugação da contratação integrada e semi-integrada com o SRP • Papel do fiscal do contrato em contratações por SRP • Acompanhamento técnico e controle de qualidade da execução da obra ou serviço • Especificidades da medição, pagamento e reequilíbrio econômico-financeiro em obras oriundas de SRP • Aplicação de eventogramas e cronogramas físico-financeiros adaptados • Necessidade de analisar se o fornecedor titular da ata detém condições de habilitação para a execução da obra que será demandada • Quais os requisitos de habilitação para celebração da ata? Exigir atestados de até 50% dos quantitativos totais previstos em ata? Ou exigir atestados que guardem proporcionalidade apenas com o que se estima ser executado simultaneamente pela construtora? Especialista: André P. Baeta
16:00h	<i>Coffee Break</i>
16:15h	Palestra de Encerramento 11: A transformação digital e as obras públicas • A Lei nº 14.133/2021 prevê o uso preferencial de meios digitais nas contratações públicas. Quais barreiras práticas os entes subnacionais enfrentam para implementar essa diretriz em obras de engenharia • a transformação digital tende a reduzir ou aumentar os riscos de corrupção em obras públicas? De que forma ferramentas como blockchain ou contratos inteligentes podem contribuir? • Como compatibilizar a aceleração tecnológica com os princípios da legalidade, segurança jurídica e isonomia previstos na Constituição e na Nova Lei de Licitações? • O que é mais urgente para a transformação digital das obras públicas: investimento em infraestrutura tecnológica ou qualificação dos servidores públicos? Por quê? • De que forma a inteligência artificial pode ser utilizada na fase de fiscalização e monitoramento de obras públicas? Há exemplos concretos que o setor público brasileiro já está adotando? • Quais os riscos jurídicos e éticos do uso de IA nas decisões administrativas relacionadas a obras públicas, especialmente na análise de propostas ou fiscalização automatizada? Especialista: Marcos Nóbrega
18:00h	Encerramento do Congresso

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Sob pena de suspensão, o pagamento está condicionado à apresentação de cópia dos documentos abaixo relacionados, juntamente com a Nota Fiscal;

- I. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- II. Certidão de Situação Fiscal, expedida pela Receita Estadual do domicílio da proponente.
- III. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio da proponente;
- IV. Certificado de regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho e;
- VI. Certidão de falência;

O pagamento deverá ser realizado antes da data de início do curso, por meio de boleto bancário ou depósito. Ressalta-se que a efetivação da inscrição no curso depende da confirmação do pagamento prévio, o qual é condição indispensável para garantir a participação dos servidores no evento de capacitação. Dessa forma, a antecipação se justifica não apenas por viabilidade operacional, mas também por representar uma condição essencial para a execução do objeto contratual.

A realização do curso será comprovada por meio da apresentação dos certificados.

Em conformidade com o art. 92, §3º da Lei nº 14.133/2021, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado. Assim, adota-se como índice de reajuste o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com data-base fixada no mês de agosto de 2025, correspondente à data do orçamento estimado e da proposta da contratada.

XIV - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Haverá o parcelamento da solução, sendo realizada por item, não havendo perda de economia de escala.

XV - RESULTADOS PRETENDIDOS

Aprimorar os conhecimentos técnicos dos profissionais objetivando que os serviços sejam mais eficientes e assertivos, possibilitar troca de experiências com outros profissionais da área e fortalecer as competências dos servidores.

XVI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Não serão necessárias quaisquer adaptações no ambiente do órgão ou da entidade.

XVII - CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XVIII - IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os serviços a serem contratados não geram impactos ambientais significativos.

XIX - EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa contratada deverá apresentar Certidão Negativa de feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

XX - EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Atestado de capacidade técnica;

XXI - JUSTIFICATIVA DE VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Não se aplica por se tratar de processo de inexigibilidade, diante da inviabilidade de competição.

XXII - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☒ Tramitação normal ☐ Alta Prioridade

No caso de alta prioridade, aprovação da Alta Administração:

Nome completo
Cargo

XXI - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este estudo preliminar indica que esta forma de contratação por Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inciso III, alínea f, regido pela Lei nº 14.133/2021, é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração, isto posto, declaramos, ser viável a contratação da solução pretendida.



Barão de Cocais, 15 de agosto de 2025

Carolina Cristina Silva
Assessora de Projetos

Thawan Dias Silva Andrade
Secretário Municipal de Projetos e Fiscalização